

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 05/2013

Aos 14 (catorze) dias de maio de 2013, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, da Sra. PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA, Membro Titular, do Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular, do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular, e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**, verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901100007239, interessado, Locadora Aratu Ltda., relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº. **002412, Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Foi realizada em mesa a juntada do Termo de Distrato assinado pelo Diretor Executivo. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3, Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901100133080, interessado, URIVALDO TAVARES DA SILVA, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº. **006381, Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4, Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901110015191, interessado, JOAO ROCHA DOS SANTOS, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº. **007917, Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento. A julgadora Sra. PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA divergiu do relator. Os demais julgadores acompanharam o voto divergente. **RECURSO CONHECIDO POR MAIORIA.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5, Processo nº 4** tombado sob o nº. 0901100143973, interessado, ANTONIO VILMAR DOS SANTOS, relatora, Sra. PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA, Auto(s) de Infração nº. **007366, Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Decidiram retirar de pauta e determinar a devolução dos presentes autos à instância primeira para comunicação de sua decisão ao proprietário do veículo, a fim de que se lhe devolva o prazo para interposição de recurso



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



voluntário na forma da lei de regência. **Item 6**, O presidente apresentou consulta aos membros da Câmara sobre a possibilidade de decisão monocrática do presidente nos processos em que o prazo para a comprovação da legitimidade da representação se esgotou sem que a notificada tenha suprido a falta. Os membros deliberaram, unanimemente, pela distribuição do referidos processos ao presidente, que os relatará e os levará a julgamento da Câmara. **Item 7**, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Titular

PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular